

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**

EDITAL Nº 021-2017/PRPPG

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UNIOESTE PARA
O PRÊMIO VALE/CAPES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDIÇÃO 2017 - EDITAL Nº 033/2017/CAPES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o edital do Prêmio Vale/CAPES de Tecnologia e Inovação - Edição 2017 - Edital nº 033/2017 Capes e a prorrogação de prazo para inscrições para o citado prêmio:

TORNA PÚBLICO

1. Finalidade

Ficam estabelecidas as normas internas de seleção das candidaturas ao Prêmio Vale/CAPES 2017 vinculadas à Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

1.1. Este processo interno de inscrição e seleção visa selecionar, entre os pré-inscritos, dois indicados para concorrer às seguintes categorias do Prêmio Vale/CAPES de Tecnologia e Inovação - Edição 2017:

1.1.1. I – Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES, e
II – Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES.

1.1.2. Será indicado apenas um pesquisador para cada uma das categorias.

1.2. Serão avaliados os memoriais, produtos e processos inovadores, que poderão ser constituídos por artigos científicos, livros e capítulos de livros, orientações em cursos de pós-graduação, participação em academias nacionais e internacionais, patentes e registros de patentes, prêmios e láureas recebidos. (Parágrafo único do Art. 2º do Edital Vale/CAPES, *verbis*).

2. Elegibilidade

- 2.1. Para concorrerem ao processo interno de inscrição e seleção, os candidatos devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - 2.1.1. Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES: destinado a reconhecer as contribuições de pesquisador com mais de 10 (dez) anos de atuação profissional.
 - 2.1.2. Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES: destinado a pesquisador com até trinta e cinco (35) anos de idade (até a data do encerramento das inscrições), que tenha contribuído para um produto ou processo inovador.
- 2.2. Podem concorrer a este PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO, todos os docentes efetivos da Unioeste, vinculados aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste, que exerçam atividades de pesquisa e inovação na área de ecologia e conservação da natureza, inclusive tecnologias socioambientais.

3. Critérios de seleção interna

A PRPPG efetuará a avaliação objetiva das candidaturas visando selecionar os indicados ao Prêmio Vale/CAPES pela Unioeste.

- 3.1. A avaliação interna obtida através da pontuação do Currículo Lattes do pesquisador (período de 2012 a 2017), de acordo com anexo deste edital. A extração dos dados do Currículo Lattes será efetuada pela Plataforma Stela Experta. O pesquisador deverá indicar área qualis para análise do currículo.
- 3.2. A PRPPG emitirá parecer e justificativa das indicações, tendo em vista os critérios estabelecidos no Edital Vale/CAPES número 33/2017, em particular quanto aos Artigos 3º e 4º do referido Edital Vale/CAPES.

4. Inscrições para seleção interna

A submissão da documentação completa e pertinente para participação do PROCESSO

INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO é de responsabilidade exclusiva do pesquisador candidato.

- 4.1. A documentação de submissão para a categoria Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES é composta por um memorial, entendido como: artigos científicos, livros e capítulos de livros, orientações em cursos de pós-graduação, participação em academias nacionais e internacionais, patentes e registros de patentes, prêmios e láureas recebidos.
- 4.2. A documentação de submissão para a categoria Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES deve apresentar um produto ou processo inovador, entendido como: as patentes e registros de patentes, artigos científicos, livros e capítulos de livros.
- 4.3. As candidaturas a este PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO da Unioeste deverão ser encaminhadas (itens 4.1 ou 4.2 juntamente com o anexo I deste edital devidamente preenchido) até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2017 para o e-mail: prppg@unioeste.br, contendo como assunto do e-mail: "SUBMISSÃO DE PRÉ-CANDIDATURA AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017. O não envio de qualquer uns dos documentos solicitados acarretará em desclassificação sumária. Não será possível a juntada de documentos após o prazo de submissão.

5. Premiação

A premiação referente a este processo interno de inscrição e seleção, bem como demais normativas estão definidas no Edital do Prêmio Vale/CAPES de Tecnologia e Inovação - Edição 2017 - Edital nº 33/2017, publicado pela CAPES e disponível no endereço eletrônico: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_33_Premio-Vale-CAPES-de-Tecnologia-e-Inovacao_Edicao-2017.pdf

6. Cronograma

O cronograma do PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO da Unioeste é o seguinte:

1) Submissão de Candidaturas ao PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO da Unioeste:	até às 23h59min do dia 26 de outubro de 2017.
2) Resultado final:	dia 31 de outubro de 2017
3)Submissão das propostas indicadas à CAPES	até dia 03 de novembro de 2017

7. Disposições gerais

Casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

Cascavel, 23 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

LISDEFFERSON HAMANN ANDRADE
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**

ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2017-PRPPG

INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURAS AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017

Nome	
Programa PG	
Centro	
Campus	
Categoria	() Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES () Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES
Àrea Qualis para Avaliação do Currículo Lattes	

Enviar este anexo preenchido juntamente com o descrito nos itens 4.1 ou 4.2 par ao email prppg@unioeste.br para o e- mail: prppg@unioeste.br, contendo como assunto do e-mail: "SUBMISSÃO DE PRÉ-CANDIDATURA AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017. O não envio de qualquer uns dos documentos solicitados acarretará em desclassificação sumária. Não será possível a juntada de documentos após o prazo de submissão.

NIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2017-PRPPG

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO PROPONENTE

Produção Bibliográfica			Formação de Recursos Humanos				Patentes	Laureas ou prêmios recebidos	
			Orientações Concluídas			Supervisões Concluídas			
Artigos publicados por extrato Qualis	Livros publicados	Capítulos de livros	Iniciação Científica ou Tecnológica	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado			
A1	18	10	5	3	7	12	5	5	3
A2	15								
B1	13								
B2	10								